



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Ponte Branca  
CNPJ: 15.943.608/0001-27  
Gabinete do Presidente

---

**PORTARIA Nº 002 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

**WANDERLEY FELIZARDO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 18, Inciso VIII, alínea "a" do Regimento Interno:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO GERAL** da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ponte Branca/MT, a senhora **AMANDA FELIZARDO SANTOS**, inscrito sob o RG Nº 32147368 SESP/MT, e Nº do CPF: 084.575.351-70, referência CTP – I, Anexo II da Lei Nº 423/2010, e suas alterações.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca/MT, em 02 de fevereiro de 2026.

**WANDERLEY FELIZARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente.

pessoalmente na sede do Poder Legislativo, situada na Avenida Lions Internacional, nº 2021, centro, Peixoto de Azevedo-MT, Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, entre os horários de 13:00h as 16:00h.

A referida empresa deverá encaminhar, juntamente com sua proposta, todos os documentos de habilitação necessários e especificados no Termo de Referência.

O período de apresentação de propostas dos interessados será de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação deste aviso, sendo de 02 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2026.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (066) 3575-1809.

Peixoto de Azevedo - MT, 02 de fevereiro de 2026.

**THAWE RODRIGUES DORTA**

**Presidente**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

##### PORTARIA 08

Portaria 08/2026

“Dispõe sobre a exoneração do Senhor LEONARDO CAMPOS DA SILVA do cargo de contador.”

O Presidente da Câmara Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, VALDINEI KUWIRA KAMIKIAWA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Regimento Interno, bem como em conformidade com a legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerado a partir 01 fevereiro 2026, do Cargo de contador da Câmara Municipal de Planalto da Serra, o Senhor LEONARDO CAMPOS DA SILVA portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 12854638/SSP/PR e do CPF sob o nº 706.017.391-91.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Planalto da Serra/MT, 01 de fevereiro de 2026.

VALDINEI KUWIRA KAMIKIAWA

Presidente Câmara Municipal de Planalto da Serra/MT

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

##### CAMARA MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 002 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

**WANDERLEY FELIZARDO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 18, Inciso VI-II, alínea “a” do Regimento Interno:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO GERAL** da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ponte Branca/MT, a senhora **AMANDA FELIZARDO SANTOS**, inscrito sob o RG Nº 32XXXX68 SESP/MT, e Nº do CPF: 084.XXX.XXX-70, referência **CTP - I**, Anexo II da Lei Nº 423/2010, e suas alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca/MT, em 02 de fevereiro de 2026.

**WANDERLEY FELIZARDO DE OLIVEIRA**

Presidente.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

##### CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT

##### SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 008/2025.

**CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA - MT.**

##### SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 008/2025.

**Contratante:** CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA - MT.

**Contratado:** CONSTRUCLEAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA, inscrito no

**CNPJ** sob o nº 15.146.909.0001-20.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA EM EDIFICAÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE FACHADA, REESTRUTURAÇÃO DE COBERTURA (TELHADO) E PAISAGISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

**Valor do Contrato Principal:** 348.056,26 (Trezentos Quarenta Oito

Mil e Cinquenta Seis Reais e Vinte Seis Centavos).

**Tipo:** Aditivo de valor.

##### Cláusula do Contrato Principal:

**6.2** Durante a vigência do contrato poderá ser realizada a revisão, reajuste ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14133/2021, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

**15.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Diante do exposto fica concedido o aditivo de 24,89% do contrato principal, perfazendo o valor de 86.512,37.

Porto Estrela, 23 de Janeiro de 2026.

**EDINEI APARECIDO DA SILVA**

**PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO-MT/SECRETARIA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DISPENSA Nº. 01/2026**

**Processo Administrativo:** 01/2026

**Dispensa:** 01/2026 **Objeto:** Aquisição de materiais de cons-